



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04638/2012, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00214 - 12.361.2001.2041 - 44905100 136.000,00

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00151 - 12.365.2002.2292 - 44905200 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 146.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00147 - 12.365.2002.2292 - 33903000 10.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00175 - 15.451.5015.1098 - 44905100 136.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 146.000,00

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00082 - 10.301.1001.2293 - 33903900 90.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 90.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00078 - 10.301.1001.2293 - 33903000 90.000,00



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	90.000,00
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	236.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	236.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 24 de abril de 2012

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal